

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 001/2026/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/182032

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, tem como objeto conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Contrato	Valor Unit.	Valor total
1	Conjunto aluno - CJA-06B	120	060/2025	R\$ 526,50	R\$ 63.180,00
2	Conjunto professor - CJP-01	6	085/2023	R\$ 545,00	R\$ 2.724,00
3	Mesa de reunião circulas	4	044/2025	R\$ 787,01	R\$ 3.148,04
4	Mesa angula tipo em L com gavetas	4	044/2025	R\$ 1.799,11	R\$ 7.196,44
5	Armário de aço de 02 portas e 4 prateleiras	6	045/2025	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
6	Bebedouro industrial elétrico em aço inox 04 torneiras	2	OF.197/2025	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
7	Fogão industrial com 06 bocas	1	105/2023	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
8	Geladeira/Refrigerador duplex, sistema de degelo tipo frost free	1	024/2024	R\$2.850,00	R\$2.850,00
9	Freezer horizontal na cor branca de duas portas	1	012/2024	R\$ 3.199,80	R\$ 3.199,00
10	Mesa PNE acessível para pessoas em cadeiras de rodas	1	216/2022	R\$ 208,03	R\$ 208,03
11	Mesa com tampo de inox para preparo de alimentos	1	218/2022	R\$ 1.245,70	R\$ 1.245,70
12	Cadeira giratória operacional com braços	5	084/2024	R\$ 1.171,71	R\$ 5.858,55
13	Cadeira fixa empilhável preta	25	044/2025	R\$ 620,84	R\$ 15.521,00
14	Conjunto refeitório laranja 01 mesa 02 bancos	10	078/2025	R\$ 3.386,98	R\$ 33.869,80
15	Ar condicionado 24k - Split High Wall	18	109/2025	R\$ 3.303,50	R\$ 59.463,00
16	Televisor Smart TV 65	6	209/2022	R\$ 4.810,00	R\$ 28.860,00
17	Estante face dupla	4	046/2025	R\$ 1.500,52	R\$ 6.002,08

VALOR	TOTAL	R\$
249.835,64		

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1335b870

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar